



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Três Passos  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 11/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2019**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**Adendo 01 - Retificação**

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e 10.520/02, torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à **Licitação n.º 11/2019; Pregão Presencial nº 08/19**, ante a solicitação efetuada através do memorando 31/19, houve retificação do item 9.2.1, para que conste da seguinte forma:

**9.2.1 sob pena de desclassificação:**

**b a)** Descrição do produto ofertado;

**e b)** Os preços unitários, cotados em moeda corrente nacional com apenas duas casas decimais (02, dois dígitos após a vírgula), incluindo qualquer custo referente à entrega, impostos e outros e em especial de que a garantia deverá ser de 12(doze) meses, sem limite de horas, com troca de óleos, filtros e deslocamento com mecânico.

**c) Certificado ISO 6015 e folder do objeto para análise técnica;**

**d) Indicação do site do fabricante em português para análise do folder e características técnicas do objeto.**

Em decorrência das alterações prorroga a data do certame para o dia 19 de março de 2019, nos mesmos horários e local.

Três Passos, 25 de fevereiro de 2019.

*José Carlos A. Amaral*  
José Carlos A. Amaral  
Prefeito Municipal  
Três Passos - RS

Jurídico: \_\_\_\_\_

*Geciana Seffrin*  
Geciana Seffrin  
Procuradora Geral do Município  
Portaria nº 0887/2014  
OAB/RS 84.945